



RESOLUÇÃO CUNI Nº 483

Autoriza a inclusão do CESD à estrutura formal da UFOP e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do Centro de Estudos do Século XVIII no contexto da cidade de Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade;

considerando a necessidade de ser definida a estrutura administrativa do CESD,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão Especial deste Conselho, apresentado em sua 135ª reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro deste ano, e, em consequência, autoriza a vinculação do Centro de Estudos do Século XVIII à Universidade Federal de Ouro Preto, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, não acarretando este procedimento a incorporação dos funcionários do CESD ao quadro de pessoal da UFOP.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação submeta ao CUNI uma proposta de Regimento Interno, incluindo a constituição e o funcionamento do Centro de Estudos do Século XVIII.

Ouro Preto, em 23 de fevereiro de 2000.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício